



Estado da Bahia Câmara Municipal de Tucano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

“Concede a Comenda em Honra a Padre José Gumerindo dos Santos ao Dr. Cristiano Miranda de Santana e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal: faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 41, §1º, da Lei Orgânica, e 28, VII, j, do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido a Comenda em Honra a Padre José Gumerindo dos Santos ao **Dr. Cristiano Miranda de Santana**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 31 de outubro de 2024.


Belmiro Ferreira da Silva
Presidente


Jeanne Santos de Jesus
1ª Secretária


Ivan Moura Cavalcanti de Albuquerque Júnior
2º Secretário

Av. Francisco Araújo Souza nº 435 - Tucano-BA - Tel.: (75) 3272-2400
cmdetucano@gmail.com